



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

DECRETO N.º 0938 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito por Anulação

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 1088, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 130.534,39 (cento e trinta mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	130.534,39
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	40.023,76
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26 782 0018	2 0027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	40.023,76
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.023,76
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	23.345,84
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12 361 0022	2 0032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE 25%	23.345,84
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.345,84
41	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB	27.529,71
41	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB	
12 361 0020	2 0039 MANUTENÇÃO DO FUNDEB	27.529,71
3 1 90 04 01	Pessoal do FUNDEB (Recursos: Minimo de 60%)	27.529,71
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.938,79
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0035	2 0114 MANUT. BASICA DE SAUDE - SAUDE EM CASA	860,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	860,00
10 301 0036	2 0225 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - APS	1.555,45
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.555,45
10 302 0036	2 0219 MANUT. TRAT. FORA MUNICIPIO -TFD-15%	24.523,34
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.523,34
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.849,18
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0043	2 0211 MANUT. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.849,18
3 1 90 04 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.529,54
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	640,93
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	677,71
55	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	7.847,11
55	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
04 122 0006	2 0085 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	247,11
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	36,73
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	210,38
17 512 0017	2 0087 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO	7.600,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.600,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02	PODER EXECUTIVO	130.534,39
10	GABINETE DO PREFEITO	7.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

10 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	0003	2 0132	MANUT. FESTIVIDADES MUNICIPAIS	7.600,00
	3	3 90	30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.600,00
25 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				92.741,12	
25 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO					
04	122	0007	1 0013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PREDIOS PUBLI	92.741,12
	4	4 90	51 00	OBRAS E INSTALACOES	92.741,12
30 DEPARTAMENTO DE FAZENDA				247,11	
30 DEPARTAMENTO DE FAZENDA					
04	122	0005	2 0015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	247,11
	3	1 90	11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247,11
41 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB				27.529,71	
41 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB					
12	361	0020	2 0039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	27.529,71
	3	1 90	11 02	Vencimentos e Salarios	27.529,71
46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.415,45	
46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	301	0035	2 0114	MANUT. BASICA DE SAUDE - SAUDE EM CASA	860,00
	4	4 90	52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860,00
10	302	0036	2 0058	MAN. AMB. HOSPITALAR REC. FES-MG	1.555,45
	3	3 90	36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.555,45
47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1,00	
47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0043	2 0211	MANUT. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1,00
	3	3 90	30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 05 de fevereiro de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO
CPF - 042.024.726-24